



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 82/2026- SMAS

Jacarezinho, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Jacarezinho- PR.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MENOR VALOR COM DISPUTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação da empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel, na modalidade dispensa de licitação de menor valor com disputa, em regime do comodato para Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ºSGBI/2ªSB).

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação da empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel, na modalidade dispensa de licitação de menor valor com disputa, em regime do comodato para Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ºSGBI/2ªSB), conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos.

1.2. Anexo I:

Item	Catmat/ CatServ	Descrição	Qtd de Aparelhos	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	20354	Plano de Telefonia Móvel com tecnologia 3G, 4G e/ou até 4.5G, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, fixo ou móvel, plano de Internet de 6GB, na modalidade pós-pago e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, nas seguintes especificações: Os aparelhos deverão dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: GSM / HSPA / LTE; 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 64Gb (micro SD); 04 - 4Gb de memória RAM; 05 - Processador Octa-core; 06 - Bateria de Lítio de 3000 Mah; 07 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED); 08 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 09 - Cor: Preto; 10 - Carregador; 11 - Capinha; 12 - Película de Vidro 3D ou hidrogel. SERÁ REALIZADA A PORTABILIDADE DA LINHA JÁ EXISTENTE.	15	Mês	12	R\$ 157,46	R\$ 2.361,90	R\$ 28.342,80

1.3. Havendo divergências entre o catmat/catserv com a descrição do termo de referências, prevalece o constante no termo de referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificamos a referida solicitação, tendo em vista que os serviços contratados são prestados para Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3º Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ºSGBI/2ªSB), sendo eles:

2.1.1. Abrigo Institucional Lar Ana Rafaela, o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, tem como objetivo amparar em regime especial e de urgência crianças e adolescente de 0 a 18 anos, ambos os sexos, como também, com deficiência. Atualmente contamos com nove abrigados, com a faixa etária de 11 a 17 anos, de ambos os sexos. Por se tratar de um local, que traz o ambiente familiar para crianças e adolescente o trabalho realizado é de 24 horas, sem exceção de finais de semana e feriados;

2.1.2. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social I e II, localizados nos bairros Aeroporto e Vila São Pedro, os serviços são destinados ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens;

2.1.3. Núcleo de Atendimento Central e de Marques dos Reis, localizados nos bairros Centro no distrito de Marques dos Reis, os serviços são destinados ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens;

2.1.4. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realizam o atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial, ou seja, famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

2.1.5. Centro da Juventude José Richa, salientamos que o Centro da Juventude, é um Projeto do Governo do Estado do Paraná que tem como objetivo constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos adolescentes-jovens produzirem e acessarem bens culturais e artísticos; participarem de atividades esportivas, tecnológicas profissionalizantes, desenvolverem





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



e participarem de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política. Atualmente estamos com o SCFV com os alunos bolsistas e alunos do Projeto Bom de Nota patrocinado pela Usina Jacarezinho, contamos também com cursos em parceria com o Senac e alunos aprendizes do CIEE;

2.1.6. Conselho Tutelar, é um órgão permanente e autônomo essencial, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, ressalta-se que os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso, sendo que o exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#), sendo necessário ter disponível o telefone móvel de plantão para atendimento das denúncias e averiguação, visto que seu funcionalmente ocorre 24 horas por dia;

2.1.7. Programa Bolsa Família, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho;

2.1.8. Órgão Gestor e Departamento Financeiro,

2.1.9. 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ºSGBI/2ªSB), um celular é fundamental para garantir a agilidade e a eficiência no atendimento às emergências atendidas diariamente. A comunicação via celular permite falar diretamente com a central de comando, com outras equipes ou com a população, que nos liga todos os dias nesses números. Facilitando e agilizando o recebimento de informações atualizadas sobre as ocorrências. Em situações de grande escala, como incêndios florestais, desastres naturais ou acidentes em locais com múltiplas equipes de resgate, os celulares também ajudam na coordenação entre diferentes unidades de bombeiros e outras equipes de resposta a emergências, solicitando apoios de aeronaves e outros órgãos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1.9.1. Receber chamados de socorro diretamente no celular dos bombeiros acelera o tempo de resposta, o que pode resultar em vidas salvas, patrimônios segurados e um melhor atendimento;

2.1.9.2. Tem permitido uma facilidade de contato com a população, os cidadãos tem entrado em contato diretamente com os bombeiros por esses telefones, relatando emergências e fornecendo informações importantes para a operação. Visto que a central 193 foi transferida para Santo Antônio da Platina e muitas vezes a operadora tem problemas na linha, as pessoas tem recorrido ao número de celular, que é divulgado nas redes sociais e no Google Maps;

2.1.9.3. Em resumo, a utilização de telefones móveis pelo Corpo de Bombeiros contribui para melhorar a rapidez e a eficácia do serviço prestado à comunidade, tornando as operações mais ágeis e coordenadas, por uma vida, todo sacrifício é dever, e os celulares fornecidos tem se mostrados grandes facilitadores nesse quesito.

3. A Contratação visa a disponibilização de serviços de comunicação móvel, por meio da utilização de aparelhos celulares que são utilizados por servidores autorizados, que necessitam de comunicação constante entre estes, conforme acima mencionados. Além disso, tem por finalidade viabilizar a comunicação com público externo, proporcionando a tomada de decisão com a máxima brevidade que o assunto requer, de forma a garantir a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria.

4. DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

4.1. Para recebimento, conferência e fiscalização, designamos como fiscais de contrato os seguintes servidores:

4.2. Anexo II:

FISCAL DE CONTRATO	CPF	SECRETARIAS
Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Thais Silvério Paschoal	061.636.759-75	Secretaria Municipal de Relações Institucionais

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato será de 12 (doses) meses após as assinaturas, podendo ser prorrogado conforme necessário.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



6.2. Anexo III:

1020 0812200202.311 – 3.3.90.40.00 FR 3940 – R\$ 22.674,24
0260 0424300236.030 – 3.3.90.40.00 FR 000 – R\$ 1.889,52
0250 0618100032.346 – 3.3.90.40.00. FR 000 – R\$ 3.779,04

6.3. Informamos que nas fontes de recursos informadas, as despesas irão ocorrer em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – CNPJ: 76.966.860/0001-46** e também, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 12.919.475/0001-12.**

7. DO VALOR TOTAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor máximo do referido certame será de R\$ 28.342,80 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais;

7.2. O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal e mesma será paga em até 30 dias após a prestação dos serviços.

8. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS:

8.1. Utilizamos como referência o código que está relacionado aos pacotes de serviços SMP (voz, dados, sms, etc).

- Visando demonstrar que o valor ora contratado ainda é vantajoso para o município, realizamos novas cotações e consultas de preço público, conforme demonstrados na planilha abaixo relacionada (**anexo IV**);
- O Sistema Consultec, plataforma online originou o valor médio de R\$ 157,46 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por aparelho para os serviços de telefonia móvel pessoal, o qual foi utilizado para média deste certame;
- O Contrato Administrativo nº453/2024 – Pregão Eletrônico nº 68/2024 desta Prefeitura, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os serviços de plano de telefonia móvel com chip, tecnologia de no mínimo 4G, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, fixo ou móvel, plano de Internet de 10GB, na modalidade pós pago com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, com regime de comodato, com Sistema Operacional iOS 17, não sendo utilizado para composição da média;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- O Contrato Administrativo nº222/2025 – Dispensa Emergencial de Licitação nº34/2025 desta Prefeitura, no valor unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia móvel emergencial, em regime do comodato, não sendo utilizado para composição da média.

Solicitamos também, orçamentos para as empresas IVM Comercio e Serviços de Informática (VOIPMUNDO) Ltda – CNPJ: 10.285.037/0001-67 e Ifex Comércio e Representações de Produtos Me – CNPJ: 13.430.818/0001-96, ambas sem retorno.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Pa
SECRETARIA MUNICIPAL DE



Anexo IV:

Item	Catmat/ CatServ	Descrição Serviços/Produtos	Quantidade de Aparelhos	Sistema Consultec	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	20354	<p>Plano de Telefonia Móvel com tecnologia 3G, 4G e/ou até 4.5G, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, fixo ou móvel, plano de Internet de 6GB, na modalidade pós-pago e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, nas seguintes especificações: Os aparelhos deverão dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: GSM / HSPA / LTE; 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 64Gb (micro SD); 04 - 4Gb de memória RAM; 05 - Processador Octa-core; 06 - Bateria de Lítio de 3000 Mah; 07 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED); 08 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 9 - Cor: Preto; 10 - Carregador; 11 - Capinha; 12 - Película de Vidro 3D ou hidrogel. SERÁ REALIZADA A PORTABILIDADE DA LINHA JÁ EXISTENTE.</p>	15	R\$ 157,46	R\$ 157,46	R\$ 2.361,90	R\$ 28.342,80

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

